



PUBLICADO

Extrema, 16 / 01 / 26

DECRETO N°. 5.054

DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição de servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor da Autorização de Publicação de Ato Concessório, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a servidora **RITA DE CÁSSIA MIGLIORINI**, portadora do CPF nº ***.972.016-**, titular do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA AMBULATORIAL**, registrada sob a matrícula nº 411-1, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 79 da Lei Municipal 3.404/2015, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, nos termos do art. 7º da EC 41/2003.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de **09 de janeiro de 2026**.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –